CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 4, DE 2017

Apresentada em: 16.1.2017
Aprovada em: 16.1.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Há alguns meses, ocorreu rompimento do emissário de esgoto que margeia o Córrego Lava-Pés, no início da Avenida Glicério Pereira, esquina com a Rua Evaristo Bruno. E, para fazer o conserto, o pessoal da Prefeitura Municipal abriu vala no local.

Porém, ao invés de consertar o emissário, os responsáveis pelo serviço optaram por fazer sulcos para escoamento do esgoto no córrego.

Por isso, daquela ocasião em diante o esgoto doméstico vazado do emissário passou a correr a céu aberto do ponto do rompimento da rede até o curso do córrego.

O esgoto nessas condições exala mau cheiro que causa desconforto aos moradores e propicia a proliferação de insetos transmissores de doenças.

Se não bastasse, o tamanho da vala feita pela equipe da Prefeitura têm sido aumentado pela ação erosiva das águas das chuvas, por se tratar de local com acentuada declividade.

Esse buraco, cuja largura e profundidade são cada vez maiores, ameaça desabar muro de alvenaria da casa residencial, próxima ao local, de propriedade do senhor Luiz Carlos de Almeida Moreira. Até mesmo a estrutura desta residência está sob risco.

Como se vê, a situação narrada é preocupante e demanda solução imediata.

Diante do exposto, o vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a Sua Excelência a execução dos seguintes serviços:

a) conserto do emissário de esgoto sanitário, que margeia do Córrego Lava-Pés, a fim de eliminar o vazamento existente no início da Avenida Glicério Pereira, cruzamento com a Rua Evaristo Bruno;

b) aterrar a vala aberta no citado lugar e adotar medidas de drenagem pluvial, para conter a erosão provocada pelas águas das chuvas.

Sala das Reuniões, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador